



Câmara Municipal de Queluzito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Eloy Lacerda, nº 27, Centro, CEP 36.424-000.
Tel. 31 3722-1247 E-mail: camaraqueluzito@gmail.com

PORTARIA 08/2026

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2026 da Câmara Municipal de Queluzito/MG e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZITO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 01/2026 da Câmara Municipal de Queluzito/MG, executado pela empresa Grupo Talent, destinado ao preenchimento de função temporária de Agente do Legislativo, nos termos das Leis Municipais nº 888, de 15 de dezembro de 2025, e nº 898, de 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo nº 01/2026 prevê 01 (uma) vaga para a função de Agente do Legislativo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e exigência de ensino médio completo;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo e a publicação do Resultado Final pela empresa organizadora Talent Concursos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Resultado Final, o candidato ARTHUR RAFAEL VIEIRA SOARES, inscrição nº 0000023, obteve a nota final de 97,50 (noventa e sete vírgula cinquenta) pontos, alcançando a 1ª colocação, seguido pelos demais candidatos aprovados e classificados na ordem constante do Resultado Final;

CONSIDERANDO que o Edital estabelece que os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final e que a nomeação/contratação deverá respeitar a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Câmara Municipal de Queluzito/MG a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026, promovido pela Câmara Municipal de Queluzito/MG e executado pela empresa Grupo Talent, destinado à contratação temporária para a



Câmara Municipal de Queluzito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Eloy Lacerda, nº 27, Centro, CEP 36.424-000.
Tel. 31 3722-1247 E-mail: camaraqueluzito@gmail.com

função de Agente do Legislativo, conforme classificação final divulgada pela banca organizadora.

Art. 2º Integra a presente Portaria, para todos os fins, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2026, contendo a relação dos candidatos classificados, excedentes, eliminados e ausentes, na forma oficialmente divulgada pela empresa organizadora.

Art. 3º Fica reconhecida, para fins de convocação, a ordem de classificação constante do Resultado Final homologado, figurando em 1º lugar o candidato ARTHUR RAFAEL VIEIRA SOARES, inscrição nº 0000023, com nota final de 97,50 pontos, observado o número de vagas previsto no Edital.

Art. 4º A homologação do resultado final não dispensa o candidato convocado da comprovação, no momento oportuno, do preenchimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2026 para a contratação.

Art. 5º O Processo Seletivo terá validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos estabelecidos no Edital, contado o prazo a partir da publicação desta Portaria de homologação.

Art. 6º A convocação para contratação observará rigorosamente a ordem de classificação, as necessidades da Câmara Municipal e as disposições do Edital, ressalvado o direito do candidato aprovado dentro do número de vagas, nos termos nele estabelecidos.

Art. 7º Determina-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Queluzito/MG, bem como a divulgação do ato de homologação no endereço eletrônico da empresa organizadora, em cumprimento às disposições do Edital.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito/MG, 15 de setembro de 2026.

LIDIANE VIEIRA
DE
SOUZA:08512224
630

Assinado de forma digital
por LIDIANE VIEIRA DE
SOUZA:08512224630
Dados: 2026.09.15
18:13:42 -03'00'

LIDIANE VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Queluzito